

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 730/P, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 371911/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Renato Barbosa de Santana, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a contar de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Danúbio Ferreira da Silva, para exercer o cargo em comissão Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 731/P, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 373808/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 173/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6321, de 01 de abril de 2025, no que se refere a designação da servidora Leonildia Amélia de Amorim, conforme abaixo:

Onde se lê: Leonildia Amélia de Amorim;

Leia-se: Leonildia Amélia de Amorim Silva.

Art. 2º Fica destituída a servidora Leonildia Amélia de Amorim Silva, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar de 2 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 732/P, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 376759/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Arthur Henrique Vieira de Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Graziela Lessa Lorenzi, para exercer o cargo em comissão de Assessor Espe-

cial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 01 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 733/P, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 376264/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Isaque Lima Santiago, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Gabriel de Angelis Marinho Pereira, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar de 28 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 734/P, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 374614/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Rebeca Alves Rocha, Assessor Especial I, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, nomeada por meio do Decreto nº 455/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6354, de 23 de maio de 2025; para a Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90085/2025-SRP
Processo nº 005061/2025 – SEMMA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema voltado para a Gestão Integrada dos resíduos sólidos municipais, na modalidade SAAS (software como serviço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/com->

pras.

Início da Disputa: dia 18/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90087/2025 - SRP
Processo nº 003563/2025-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ, no Município de Boa Vista, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 14/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP
Processo nº 015756/2024 – SEMGES

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Pregão Eletrônico nº 90068/2024, oriundo do Processo nº 015756/2024 – SEMGES, que tem por objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante, cuja vencedora dos itens 2, 6 foi a empresa KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62, pelo valor total de R\$ 3.552.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil reais), os itens 3, 4 foi a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.133.861/0001-61 pelo valor total de R\$ 2.679.470,16 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), o item 5 foi a empresa LEVE MOBILIDADE FROTAS LTDA, CNPJ: 07.443.994/0001-60 pelo valor de R\$ 1.366.776,00 (um milhão e trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), o item 7 foi a empresa PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.011.746/0001-80 pelo valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais). Portanto, conforme homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 90068/2024 abrangendo o ITEM 1 publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 94, DOM nº 6352 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no

dia 21/05/2025 e os ITENS 8 e 9 publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 112, DOM nº 6370 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 16/06/2025. Ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos itens de R\$ 19.856.244,96 (dezenove milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90044/2025 - SRP
Processo nº 003563/2025 – SMSA

O município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90044/2025 - SRP
Processo nº 003563/2025-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital supracitado, apresentados pelas empresas SUPRAMIL COMERCIAL LTDA e SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA, respectivamente, o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido e a Impugnação julgada PROCEDENTE. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90078/2025-SRP
Processo nº 006439/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao edital, interposta pela empresa: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que o processo foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira